

**FUNDO PARA A CONVERGÊNCIA ESTRUTURAL DO MERCOSUL  
ORÇAMENTO 2009**

**TENDO EM VISTA:** O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto, as Decisões Nº 45/04, 18/05, 24/05, 17/06, 28/06, 44/07, 06/08 e 50/08 do Conselho do Mercado Comum e as Resoluções Nº 06/04, 04/07 e 68/08 do Grupo Mercado Comum.

**CONSIDERANDO:**

Que por meio das Decisões CMC Nº 45/04 e 18/05 foi criado o Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM).

Que a Decisão CMC Nº 24/05, que aprova o Regulamento do FOCEM, estabelece os procedimentos para a aprovação do orçamento anual do FOCEM.

Que as Decisões CMC Nº 24/05 e 28/06 dispõem sobre as funções e a integração da Unidade Técnica FOCEM na Secretaria do MERCOSUL (UTF/SM).

Que de acordo com o estabelecido no Artigo 15, inciso f), da Decisão CMC Nº 18/05, cabe ao Conselho do Mercado Comum aprovar o orçamento do FOCEM, aprovar os projetos que serão financiados e destinar os recursos correspondentes, conforme as porcentagens estabelecidas no Artigo 10 da mesma Decisão.

**O CONSELHO DO MERCADO COMUM  
DECIDE:**

Art. 1º - Aprovar o “Orçamento do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM) para o ano 2009”, que consta como Anexo e faz parte da presente Decisão. O orçamento inclui o Título I “Disposições Gerais” e o Título II “Recursos do FOCEM e sua aplicação”.

Art. 2º - Esta Decisão não necessita ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes, por regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL.

## **ANEXO**

### **TÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º – A Taxa Mínima de Rentabilidade Social a que se refere o Artigo 32.3 da Decisão CMC Nº 24/05 foi fixada, para o ano de 2009, em 6,25%.

Art. 2º - O orçamento para 2009 inclui, como fonte de receita, também os recursos excedentes relativos ao funcionamento da UTF/SM no exercício 2006/2007, no montante de US\$ 325.586,00.

Art. 3º - Estabelece-se, em caráter excepcional, a rubrica “Reserva Res. GMC Nº 68/08”, constituída com os recursos alocados e não utilizados no orçamento do FOCEM 2006/2007 aprovado pela Dec. CMC Nº 28/06, com o objetivo de cumprir com o estabelecido na Resolução GMC Nº 68/08 durante o exercício orçamentário 2009.

Art. 4º - Os recursos alocados para a Reserva mencionada no Art. 3º do presente Anexo e não utilizados durante o exercício orçamentário 2009 deverão ser distribuídos conforme o indicado no Art. 10 da Dec. CMC Nº 18/05.

Art. 5º - A reserva de contingência prevista no Artigo 15 da Decisão CMC Nº 24/05 registra saldo de US\$ 10.000.000,00.

Art. 6º – De acordo com o estabelecido na Resolução GMC Nº 68/08, os salários mensais para os funcionários atuais da UTF/SM são: Técnicos Seniores – US\$ 3.441,00 e Assistentes Técnicos – US\$ 1.205,00.

Art. 7º - O titular da coordenação da UTF/SM faz jus a um montante adicional correspondente a 20% da remuneração de Técnico Sênior, em razão das responsabilidades inerentes à função.

Art. 8º - Um dos funcionários da UTF/SM terá, entre suas funções, o apoio à gestão administrativa, orçamentária e financeira dos recursos do FOCEM sob a supervisão conjunta da Coordenação da UTF/SM e do Diretor da SM.

**Título II - Recursos do FOCEM e sua aplicação**  
**ORÇAMENTO FOCEM 2009**

Em dólares Norte-Americanos

<b>RECEITAS</b>	<b>302.688.329</b>
<b>A) CONTRIBUIÇÕES DOS ESTADOS PARTES</b>	<b><u>100.000.000</u></b>
ARGENTINA	27.000.000
BRASIL	70.000.000
PARAGUAI	1.000.000
URUGUAI	2.000.000
<b>B) RECURSOS NÃO ALOCADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES ( Dec. CMC Nº 06/08 Art.1 )</b>	<b><u>116.979.209</u></b>
ARGENTINA	17.690.564
BRASIL	16.940.264
PARAGUAI	27.865.716
URUGUAI	54.053.565
PROGRAMA IV	429.100
<b>C) RECURSOS ALOCADOS NÃO UTILIZADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES ( Dec. CMC Nº 06/08 Art.2 )</b>	<b><u>85.240.439</u></b>
ARGENTINA	1.393.874
BRASIL	1.938.807
PARAGUAI	70.081.629
URUGUAI	11.826.129
<b>D) RENDIMENTOS GERADOS ( Dec. CMC Nº 43/07 Art. 2 )</b>	<b><u>143.095</u></b>
<b>E) RECURSOS ALOCADOS À UTF NÃO UTILIZADOS NO EXERCÍCIO 2007</b>	<b><u>325.586</u></b>
<b>DESPESAS</b>	<b>302.688.329</b>
<b>A) GASTOS DE FUNCIONAMENTO UTF/SM</b>	<b><u>500.000</u></b>
<b><u>I) GASTOS CORRENTES</u></b>	<b>485.000</b>
<b><u>GASTOS COM PESSOAL</u></b>	<b><u>268.176</u></b>
<b>SALÁRIOS E SEGURO MÉDICO</b>	<b>220.800</b>
- FUNCIONÁRIOS UTF/SM	220.800
<b>SALÁRIO ANUAL COMPLEMENTAR</b>	<b>16.800</b>
- FUNCIONÁRIOS UTF/SM	16.800
<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>30.576</b>
- CONTRIBUIÇÃO 14% DEMAIS FUNCIONÁRIOS	30.576
<b><u>GASTOS DE FUNCIONAMENTO</u></b>	<b><u>100.424</u></b>
<b>CONSUMO GERAL</b>	<b>9.270</b>
-CONSUMO GERAL E INSUMOS	9.270

<b>SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE</b>	<b>29.910</b>
- SERVIÇOS E GASTOS DE FUNCIONAMENTO	7.210
- CORREIO	200
- CONSERVAÇÃO DO LOCAL	500
- GASTOS DE REPRESENTAÇÃO, CONFERÊNCIAS E REUNIÕES	22.000
<b>MANUTENÇÃO E CONserto DE EQUIPAMENTOS</b>	<b>2.200</b>
<b>VIAGENS EM MISSÃO DE SERVIÇO</b>	<b>59.044</b>
- PASSAGENS E TAXAS EMBARQUE	23.727
- DIÁRIAS	35.317
<b><u>OUTROS GASTOS CORRENTES</u></b>	<b><u>116.400</u></b>
<b>GASTOS E SERVIÇOS DIVERSOS</b>	<b>20.900</b>
- COMUNICAÇÕES	9.000
- SEGURO SOBRE BENS	400
- OUTROS GASTOS E SERVIÇOS DIVERSOS	9.500
- GASTOS COMUNS	2.000
<b>CONTRATOS TEMPORÁRIOS</b>	<b>56.000</b>
<b>PREVISÃO OUTROS GASTOS</b>	<b>39.000</b>
- TRADUÇÕES	10.000
- CAPACITAÇÃO	25.000
- AUDITORIA	4.000
<b>GASTOS POR TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS</b>	<b>500</b>
-GASTOS DE TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS	500
<b><u>II) GASTOS DE CAPITAL</u></b>	<b><u>15.000</u></b>
<b><u>INVESTIMENTOS</u></b>	<b><u>15.000</u></b>
<b>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO</b>	<b>13.000</b>
- MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.000
<b>MOBILIÁRIO E MELHORIAS</b>	<b>1.000</b>
- MOBILIÁRIO	1.000
<b>OUTROS GASTOS</b>	<b>1.000</b>
<b><u>B) PROJETOS EM EXECUÇÃO</u></b>	<b><u>103.502.117</u></b>
<b>ARGENTINA</b>	<b>1.884.849</b>
PAMA - Ano 2006/2007	493.924
PAMA - Ano 2008	899.950
PAMA - Ano 2009	490.975
<b>BRASIL</b>	<b>2.584.082</b>
PAMA - Ano 2006/2007	661.957
PAMA - Ano 2008	1.276.850
PAMA - Ano 2009	645.275

<b>PARAGUAI</b>	<b>86.845.382</b>
MERCOSUL - Habitat - Ano 2006/2007	1.882.064
MERCOSUL - ROGA - Ano 2006/2007	5.582.136
MERCOSUL - ROGA - Ano 2008	1.321.728
Reabilitação e melhoramento de estradas de acesso e anéis viários da Grande Assunção - Ano 2006/2007	7.240.000
Reabilitação e melhoramento de estradas de acesso e anéis viários da Grande Assunção - Ano 2008	5.300.000
Reabilitação e melhoramento de estradas de acesso e anéis viários da Grande Assunção - Ano 2009	120.000
Programa de Apoio Integral a Microempresas - Ano 2006/2007	2.329.340
Programa de Apoio Integral a Microempresas - Ano 2008	1.495.660
Laboratório de Biossegurança e Fortalecimento do Laboratório de Controle de Alimentos - Ano 2006/2007	2.172.950
Laboratório de Biossegurança e Fortalecimento do Laboratório de Controle de Alimentos - Ano 2008	1.859.750
Reabilitação de Corredores Viários - Ano 2006/2007	6.205.000
Reabilitación de Corredores Viários - Ano 2008	7.765.000
Reabilitação de Corredores Viários - Ano 2009	472.000
Construção e Melhoramento de Sistemas de Água Potável e Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais e Indígenas do País - Ano 2008	9.581.562
Construção e Melhoramento de Sistemas de Água Potável e Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais e Indígenas do País - Ano 2009	8.443.393
Recapeamento Asfáltico do Trecho Alimentador da Rota 8, Corredor de Integração Regional, Rota 8 – San Salvador – Borja – Iturbe y Ramal a Rojas Potrero - Ano 2008	2.323.766
Recapeamento Asfáltico do Trecho Alimentador da Rota 8, Corredor de Integração Regional, Rota 8 – San Salvador – Borja – Iturbe y Ramal a Rojas Potrero - Ano 2009	2.578.234
Desenvolvimento de Produtos Turísticos Competitivos na Rota Turística Integrada Iguazú-Misiones, Atração Turística do MERCOSUL - Ano 2008	855.200
Desenvolvimento de Produtos Turísticos Competitivos na Rota Turística Integrada Iguazú-Misiones, Atração Turística do MERCOSUL - Ano 2009	137.100
Pavimentação asfáltica sobre empedrado do trecho alimentador das Rotas 6 e 7, corredores de integração regional, Presidente Franco-Cedrales - Ano 2008	1.912.450

Pavimentação asfáltica sobre empedrado do trecho alimentador das Rotas 6 e 7, corredores de integração regional, Presidente Franco-Cedrales - Ano 2009	2.604.550
Pavimentação asfáltica sobre empedrado do trecho alimentador da Rota 2, corredor de integração regional, Itacurubi de la Cordillera – Valenzuela – Gral. Bernardino Caballero - Ano 2008	2.972.832
Pavimentação asfáltica sobre empedrado do trecho alimentador da Rota 2, corredor de integração regional, Itacurubi de la Cordillera – Valenzuela – Gral. Bernardino Caballero - Ano 2009	1.035.168
Recapeamento do trecho alimentador das Rotas 1 e 6, corredores de integração regional, Rota 1 (Carmen del Paraná) – La Paz, Rota Graneros del Sur - Ano 2008	2.167.717
Recapeamento do trecho alimentador das Rotas 1 e 6, corredores de integração regional, Rota 1 (Carmen del Paraná) – La Paz, Rota Graneros del Sur - Ano 2009	925.033
MERCOSUL YPORÃ - Promoção de acesso a água potável e saneamento básico em comunidades em situação de pobreza e extrema pobreza - Ano 2008	5.835.321
PAMA - Ano 2006/2007	453.703
PAMA - Ano 2008	825.450
PAMA - Ano 2009	448.275
<b>URUGUAI</b>	<b>12.187.804</b>
Rota 26 - trechos Melo - "Arroyo Sarandi de Barceló" - Ano 2006/2007	3.524.909
Internacionalização da especialização produtiva - desenvolvimento e capacitação tecnológica dos setores de 'software', biotecnologia e eletrônica e suas respectivas cadeias de valor - Ano 2006/2007	574.000
Economia Social de Fronteira - Ano 2006/2007	1.259.821
Desenvolvimento de Capacidades e Infra-estrutura para Classificadores Informais de Resíduos Urbanos nas Localidades do Interior do Uruguai - Ano 2006/2007	1.380.000
Intervenções Múltiplas em Assentamentos Localizados em Territórios de Fronteira com Situações de Extrema Pobreza e Emergência Sanitária, Ambiental e Habitacional - Ano 2006/2007	1.165.548
Rota 12: Trecho de conexão Rota 54 - Rota 55 - Ano 2006/2007	2.928.000
PAMA - Ano 2006/2007	350.101
PAMA - Ano 2008	643.750
PAMA - Ano 2009	361.675
<b>C) REPOSIÇÃO RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0</b>
ARGENTINA	0
BRASIL	0

PARAGUAI	0
URUGUAI	0
<b>D) DISPONÍVEL NOVOS PROJETOS</b>	<b><u>198.360.626</u></b>
<b><i>I) PROJETOS NACIONAIS NO MARCO DOS PROGRAMAS I, II E III</i></b>	<b><u>197.288.431</u></b>
<b>ARGENTINA</b>	<b>26.949.589</b>
Dec. CMC Nº 24/05	9.259.025
Dec. CMC Nº 06/08 Art.1	17.690.564
<b>BRASIL</b>	<b>26.044.989</b>
Dec. CMC Nº 24/05	9.104.725
Dec. CMC Nº 06/08 Art.1	16.940.264
<b>PARAGUAI</b>	<b>58.851.963</b>
Dec. CMC Nº 24/05	30.986.247
Dec. CMC Nº 06/08 Art.1	27.865.716
<b>URUGUAI</b>	<b>85.441.890</b>
Dec. CMC Nº 24/05	31.388.325
Dec. CMC Nº 06/08 Art.1	54.053.565
<b><i>II) PROJETOS NO MARCO DO PROGRAMA IV</i></b>	<b><u>929.100</u></b>
Dec. CMC Nº 24/05	500.000
Dec. CMC Nº 06/08 Art.1	429.100
<b><i>III) PROJETOS DE INTERESSE DE TODOS OS ESTADOS</i></b>	
<b><i>PARTES (Dec. CMC Nº 43/07 Art. 2)</i></b>	<b><u>143.095</u></b>
<b>E) RESERVA RES. GMC Nº 68/08</b>	<b><u>325.586</u></b>